

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Lucia Barbosa (INEA), Maria Teresa de Jesus Gouveia, Alceo Magnanini (BIOSFERA), Harley Moraes Martins (CRQ), Verônica da Matta (ALERJ), Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP), Leopoldo C. Erthal (FAERJ), Deise Keller Cavalcante (SEEDUC), Paulo Vicente Guimarães (DRM), Luiz Eduardo Soraggi (ANAMMA), Alexandre de Gusmão Pedrini (REARJ), Romero Alves de Souza (FAMERJ) e, como convidados, Jorge Luís Eduardo Ferré Quispe (APEDEMA), Augusto da Costa Pereira (FIPERJ), Lucas Alves Teixeira (mpa/sfpa/RJ), Micheline Leite M. Ferreira (FIPERJ), Jose Antônio Pimenta, Davi Ribeiro, Rodrigo Fróes (FIPERJ), Monique V. Santos (FIPERJ/SEDRAP), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à ORDEM DO DIA, o Secretário Executivo do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a reunião às 10h40min e iniciou a sessão lendo a Ata da reunião de 01/06/12, a qual foi aprovada. Em seguida foram examinados os seguintes assuntos: **1) ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA:** Em atendimento ao solicitado pelos Conselheiros, na última reunião, o subsecretário Luís Firmino esclareceu a situação atual do licenciamento ambiental da empresa THYSSSEN. Fez uma explanação desde a emissão da Licença Prévia, em 2006, até a celebração do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em 2012, relativos à época do licenciamento. A Licença Prévia foi expedida em 2006 e no final deste ano foi expedida a 1ª LI para sua implantação. Entre 2007 e 2008, quando começaram os primeiros movimentos no terreno e já de posse da LI, ocorreram várias ações, inclusive do MP, questionando uma série de aspectos, entre eles, sobre a afetação ao manguezal e o desvio do Canal de São Fernando que passava pela área industrial. Foi firmado um TAC na época entre a antiga FEEMA, SERLA, IEF e MP, sobre questões relativas à salvaguarda do manguezal, à drenagem da região e ao bota fora do material da dragagem. Explicou à questão do Canal de São Fernando que dá nome a uma comunidade na região, afetada por ter sido assentada em cota inferior ao nível do mar. Continuou dizendo que os problemas de poluição do ar ocorreram no coração da fábrica e no processo de partida da siderúrgica. Explicou como se dá a produção do gusa até sua confecção em chapa, mostrando que a chamada “chuva de prata” ocorreu pela falha de um equipamento chamado “lingotadeira” que, dotada de controle de poeira, processaria o gusa na partida e nos descartes, enquanto a aciaria não estivesse disponível. Em função da falha no equipamento, ocorrida na fase de testes, a empresa foi multada em duas oportunidades distintas em que houve emissões. Para sanar o problema, o Inea exigiu o enclausuramento do poço de emergência com equipamentos de controle, o que é caso único no mundo. Relata que

para forçar a empresa a adotar esta medida, a SEA e Inea chegaram a interditar as obras da CSA, só permitindo a retomada com a assinatura de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Este TAC, que está em vigor no momento se baseou em uma auditoria internacional exigida pelo Inea e contempla a construção desse ponto, drenagem do terreno e mais 130 outros. A SEA exigiu ainda uma compensação ambiental de 14 milhões para ações nas comunidades afetadas, entre elas: a) Implantação de clínica e programa médico de família, b) tratamento de esgoto e drenagem do bairro São Fernando, além de bombeamento para não ter alagamento; c) apoio aos pescadores. Verônica da Matta falou sobre Saúde Pública e sobre a possibilidade da venda de porteira fechada no final do ano. Alberico disse que soube que a CSA quer se desfazer devido às compensações ambientais e que pede abrandamento. Firmino disse que não faz sentido tais afirmações porque a empresa já cumpriu a pior e maior parte. Tiveram prejuízo milionário porque produziram aquém do que devia, por causa das multas e sanções impostas pelo Inea, mas estão a um passo de conseguir a LO, talvez dentro de uns seis meses se os testes do novo equipamento confirmarem sua eficiência. Sobre Saúde Pública disse que até hoje não tiveram evidência de um risco de exposição (chamado nexo causal para doenças). Lembrou que o TAC prevê ainda uma análise do DNA de toda poeira captada e, desta forma, vai ser possível saber quanto de poeira vem de cada empresa. Pedrini considerou estranho não ter problema. Pediu debate com a FIOCRUZ e debate técnico no INEA. A respeito da proposta ao CONEMA, Firmino esclareceu que está muito perto de acontecer uma audiência, colocada no TAC para dar satisfação a comunidade e a população em geral e manteve a Sea e Inea a disposição do Conema. Romero propôs convidar moradores da comunidade de São Fernando, não acredita que todos tenham sido indenizados e afirmou que existe problema de saúde. Maria Teresa sugeriu que fosse proposta uma revisão nos critérios para as emissões das Licenças Prévias, que por ser a fase inicial do licenciamento deveria ser analisada com maior restrição. Solicitou ponto de pauta para este assunto. O Professor Pedrini lembrou que, na sua opinião, não é possível o órgão ambiental conceder a LO para a empresa e ainda solicitou: **1.** Realização de debate técnico com os atores sociais envolvidos na problemática da CSA, incluindo a bióloga da FCM/UERJ e os pesquisadores da Fiocruz. Caso não tenham pessoal ou tempo ou lugar para realizar esse debate podemos assumir esse encargo; **2.** Desenvolvimento de um amplo Programa de Informação Pública das comunidades do entorno da fábrica como condicionante e, caso esse programa já exista, que nos sejam enviados os resultados para análise desde que foi exigido; **3.** Que sejam encaminhadas ao CONEMA propostas de resoluções técnicas, tendo como referenciais as do CONAMA ou melhores, evitando os contratemplos identificados por ocasião da Licença de Operação da referida fábrica. O subsecretário Firmino esclareceu que só sairá a LO quando o órgão ambiental tiver comprovado de que está tudo equacionado. **2)**

ESCLARECIMENTO SOBRE O PEDIDO DA AMPLIAÇÃO DO TEBIG: O subsecretário Firmino expôs os motivos que levaram o ERJ a indeferir do pedido de ampliação do TEBIG. A região, por sua beleza e fragilidade possui 16 Unidades de Conservação e a Baía da Ilha Grande é a única que ainda está em excelente estado, apesar de sua fragilidade. O Inea indeferiu o pedido com base em um estudo produzido pela SEA, SEDRAP e SEDEIS, apresentado na reunião. O Relatório de Avaliação do Projeto Expansão do TEBIG é público e foi colocado à disposição de todos.

3) MOÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA – RJ SOBRE A HIDROVIA DO COMPERJ E IMPACTOS SOBRE A APA DE GUAPIMIRIM E A ESEC GUANABARA: A respeito do assunto, Firmino informou como estão se dando o cumprimento de todas as condicionantes da LP do Comperj, como reforço do abastecimento de água, re-uso de esgoto sanitário para uso industrial, restauração ciliar, criação de unidade de conservação em terreno tampão entre o Comperj e a Apa Guapimirim. Sobre o uso do rio Guaxindiba, visando manter a cláusula de inviolabilidade, o Inea emitiu LI para píer de atracação e estrada de acesso ao COMPERJ. Informa, que mesmo assim, o COMPERJ solicitou licença ao INEA para uso do rio Guaxindiba enquanto a obra do porto e a estrada estão sendo feitas. O pedido foi encaminhado para o ICMBio para se manifestar. Estamos aguardando uma posição do ICMBio para só então avaliar o pedido. Maria Teresa acha que o INEA deve negar logo para o Guaxindiba porque é mangue e não há necessidade de enviar ao ICMBio. Pois qualquer órgão que autorizar o licenciamento estará infringindo a legislação. Firmino diz que o INEA vai analisar se o ICMBio permitir. Verônica disse que o mangue tem que ser preservado e que barcas do ICMBio e pescadores passam por lá, sem necessidade de realização de dragagem. Disse ainda, que não se pode abrir precedente porque pode virar hidrovia da PETROBRAS. Fala sobre as mortes suspeitas na região. Maria Teresa pede que o responsável pelo ICMBio venha ao CONEMA.

4) PROCESSO E-07/502.682/12 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA QUE APROVA A NOP-INEA

- 04 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE AQUICULTURA CONTINENTAL: Considerando que o texto aprovado na Plenária do dia 1º de junho, na reunião da CT de Direito Ambiental, dia 15/07/12 foi decidido a inclusão do Capítulo 7 já que não tinha sido publicada, e após propostas de alterações da ASJUR/SEA voltou para o Plenário. A proposta apresentada foi amplamente discutida em três reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Direito Ambiental. Após debates o CONEMA aprovou a Resolução que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados, no Estado do Rio de Janeiro, para licenciamento ambiental de empreendimentos voltados à atividade continental.

5) PROCESSO E-07/101.373/01 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA QUE REGULAMENTA, RESTRINGE E DEFINE A CAPTAÇÃO DE CASCALHOS (GRÂNULO, SEIXO ROLADO, CALHAU E MATACÃO) DO LEITO DE CURSOS

D'ÁGUA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO: A proposta apresentada foi discutida na Câmara Técnica de Instrumento de Gestão e Direito Ambiental, dia 10/07/12, após debates foi solicitado que retorne para CT para alterações. **6) ASSUNTOS GERAIS:** Foi solicitada a realização de reunião da Câmara Técnica de Direito Ambiental, para o dia 18/07/2012, para discussão da Lei Complementar nº 140, e Plenária extraordinária para o dia 27/07/2012. O Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h50min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2012.